



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **162** / DES, de **29 DE JULHO DE 1975**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, constante do processo administrativo n.º **9.974/75**, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terra e benfeitorias atingidas pela faixa de domínio da rodovia BR-153 - 369/SP/PR, trecho DURINHOS - JACAREZINHO, entre as estacas 165 - 0 = 0 - 231 + 10 = 0 - 123 + 13,90 = 354 - 600, na extensão de 15,323 km, conforme projeto de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DRP nº 41/75, e consoante desenhos PEET - 505/75 e PEET - 518/75, que baixam com o referido processo.

*J.F.M.*

STANLEY FORTES BAPTISTA  
DIRETOR GERAL

OSR/ams.

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 29 / 7 / 75

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

154  
75

*J.F.M.*